



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.321

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1953

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 15 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Capitão da Polícia Militar do Estado, Osmar Arouck Ferreira do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe B, no Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos proferidos pelo Senhor
Doutor Secretário do Interior e
Justiça.

Em 18/5/53

Petições:

0251 — Waldemar Gomes Bezerra,
cabo da P. M. (licença especial) —
Opine o Departamento do Pessoal.

0252 — Pickerell, Representações
S. A., agentes neste Estado da Li-
notypy do Brasil S. A., remetendo
contas para pagamento do forne-
cimento de material à Imprensa
Oficial — A Imprensa Oficial.

0250 — Lucilo Fender Junior,
funcionário do Território Federal
do Amapá, solicitando certidão de
tempo de serviço — Diga o Depar-
tamento de Segurança.

Ofícios:

N. 186, da Assembleia Legislati-
va, tratando da transferência da
professora Constância Cardoso Mar-
tins Albuquerque — A Secretaria
de Educação e Cultura.

N. 187, da Assembleia Legisla-
tiva, versando sobre a aferição de
balanças, pesos e medidas usados
no comércio desta praça — Informe
a Prefeitura Municipal de Belém.

N. 188, da Assembleia Legisla-
tiva (requerimento sobre o auxí-
lio de Cr\$ 24.000,00 ao Educandá-
rio Nossa Senhora das Neves, na
Vigia, como ajuda à sua manuten-
ção no ano vindouro) — A Secre-
taria de Economia e Finanças.

N. 189, da Assembleia Legisla-
tiva, solicitando inclusão da im-
portância de Cr\$ 50.000,00, no pla-
no de obras, para o término da es-
cola rural do alto rio Caracará, no
Município de Arafura — A Secre-
taria de Obras, Terras e Viação.

N. 190, da Assembleia Legisla-
tiva, solicitando providências jun-
to ao D. E. R., para que seja con-
sertado o trecho da Estrada de Ro-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Sr. Secretário do Interior e Jus-
tiça despachou com o Exmo. Sr.
General Governador o seguinte
expediente:

Em 18/5/53

Ofícios:

N. 3, da Assembleia Legislativa
(anexo o projeto de lei n. 3 — or-
ganizando o Tribunal de Contas do
Estado) — Sanciono a presente lei
da Assembleia Legislativa do Esta-
do. Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

N. 4, da Assembleia Legisla-
tiva (anexo o projeto de lei n. 4 —
criando os cargos de Procurador
e Auditores do Tribunal de Contas
do Estado) — Sanciono a presente
lei da Assembleia Legislativa do
Estado. Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

dos porões e das enfermarias, no
hospital da Santa Casa de Miseri-
córdia — Diga a administração do
hospital.

N. 212, da Assembleia Legisla-
tiva, referente à criação de esco-
las auxiliares nos rios Marajó-Ite,
Curral Panema, Jaguarajó, Crairú
e no Povoado Tartarugueiro, no
Município de Ponta de Pedras — A
Secretaria de Educação e Cultura.

N. 213, da Assembleia Legisla-
tiva, solicitando informações a
respeito das despesas efetuadas
pela Verba Eventuais, no ano de
1952 — A Secretaria de Economia e
Finanças.

N. 214, da Assembleia Legisla-
tiva, solicitando seja inspeciona-
da a construção do grupo escolar
de Curuçá, em virtude de o atual
Prefeito já ter gasto a segunda
prestação do acordo entre o Estado
e o I. M. E. P. — A Secretaria de
Obras, Terras e Viação.

N. 215, da Assembleia Legisla-
tiva, encaminhando um abaixo-
assinado de moradores do períme-
tro entre Manoel Evaristo e Djal-
ma Dutra, conhecido como Passa-
gem Júlio Cesar, a fim de que seja
efetuado um aterro no local men-
cionado — A Prefeitura Municipal
de Belém.

N. 13, do Ministério da Jus-
tiça e Negócios Interiores — Rio,
tratando da produção algodoeira e
meios de preservá-la de incêndios
nos depósitos, em vários Estados —

A Prefeitura Municipal de Belém,
para providenciar e informar.

N. 113, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (in-
formação sobre o pagamento de
aluguel da casa onde funciona o
Comissariado de Joanes, Município
de Soure — Encaminhe-se.

Memoranda:

N. 569, do Gabinete do Governa-
dor, solicitando a remessa de do-
cumentação de internamento no
Educandário Monteiro Lobato dos
seguintes interessados: Raimunda
Ursulina Barbosa, Miguel Isaias
Barbosa e outros — Informe a Che-
fia do Expediente.

S/n, do Gabinete do Governa-
dor, sobre o pedido de providências
de Guiomarina Gomes da Silva —
Informe a Polícia Militar.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 23 — DE 20
DE MAIO DE 1953

O Diretor Geral da Imprensa Ofi-
cial, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 24, alí-
nea f), do Decreto n. 878, de
14-9-1951 e de acordo com o que
dispõe o art. 12 do Decreto-lei n.
3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Admitir o Sr. Osvaldo Nasci-
mento para prestação de serviço
nesta Imprensa Oficial como ser-
vente, extranumerário-diarista, per-
cebendo a diária de trinta cruzei-
ros (Cr\$ 30,00), a contar de 21 do
corrente.

Cumpra-se, dê-se ciência e pu-
blique-se.

Ossian da Silveira Brito
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRE- TARIO

O Dr. Stélio de Mendonça Ma-
roja, Secretário de Estado de
Economia e Finanças, proferiu
os seguintes despachos:

Em 20/5/53

Assembleia Legislativa (solic-
itando que, como primeira medida
de auxílio aos criadores do Bai-
xo Amazonas, autorize o Governo
às Coletorias daquela região a ad-
quirirem o gado mais ameaçado
pelas enchentes, a prego oficial) —
Restitua-se à Secretaria de In-
terior e Justiça, com o seguintes
esclarecimentos:

1) A assistência do Governo do
Estado às vítimas da enchente do
Amazonas e seus afluentes vem
sendo prestada dentro das possi-
bilidades do Tesouro, havendo
sido aberto para tal fim, como é
do conhecimento do ilustre titu-
lar da S. I. J., um crédito extra-
ordinário de hum milhão de cru-
zeiros (Cr\$ 1.000.000,00).

2) A aplicação do crédito em
referência vem sendo efetuada de
forma objetiva e eficiente, em

conformidade com o resolvido na
reunião promovida pelo Exmo.
Sr. General Governador, da qual
participaram Secretários de Esta-
do e Chefes de Serviços, consis-
tindo o primeiro auxílio na remes-
sa para o Baixo Amazonas, pelo
motor "Chiquinho Ferreira", de
gêneros alimentícios, medicamen-
tos, combustível, redes, tecidos,
etc., no valor aproximado de
Cr\$ 420.000,00. Seguiu na refe-
rida embarcação, como represen-
tante do Governo, o Secretário de
Saúde Pública Dr. Catete Pinhei-
ro, o qual, com dedicação inegua-
lável, vem supervisionando a
ação de socorros governamental.

3) Para orientação da assistên-
cia aos rebanhos ameaçados, em
reunião, presidida pelo Chefe do
Estado, a que compareceram os
auxiliares do Governo e elemen-
tos representativos de diversas
classes sociais e entidades locais,
constituiu-se uma sub-comissão,
formada pelo titular desta Secre-
taria, deputado Silvio Braga, drs.
Nestor Bastos e Loris Olimpio de
Araújo. Essa sub-comissão tomou
já as seguintes providências: a)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Sol, 22 — Telefone, 2362

Diretor Geral :

OESIAN DA SILVEIRA NETTO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas :

Belém :

Anual	250,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	300,00
Semestral	150,00

Externas :

Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	500,00
Página, por 1 vez ..	500,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas, por vez	5,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e se iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

remessa, autorizada pelo sr. General Governador, as Comissões de Ajuda, organizadas nos municípios atingidos pela inundação, dos seguintes auxílios, destinados a trabalhos de salvamento de gado : a Santarém, Cr\$ 50.000,00; Alenquer, Cr\$ 50.000,00; a Obidos, Cr\$ 25.000,00; a Monte Alegre, Cr\$ 20.000,00; a Juruti a Faro, a Oriximiná e Prainha, Cr\$ 15.000,00, a cada.

b) Interesse junto aos SNAPP para o transporte de gado de Lago Grande para Santarém, pela chata Cuiaba e para a ida do Distrito Federal à mencionada cidade de Lago Grande.

c) Obtenção de uma barcaça do Conselho Nacional de Petróleo, que deverá seguir para Santarém, a fim de ser utilizada no transporte de gado.

d) Ida ao mesmo porto, onde deverá estacionar, do motor "Cinco de Outubro", à disposição da respectiva Comissão de Ajuda.

4) Em face do exposto, verifica-se que o Governo do Estado, dentro dos limitados recursos de que dispõe, está já proporcionando não só às populações como, também, aos rebanhos do Baixo Amazonas, uma assistência pronta e real, não lhe sendo possível, no momento, assumir outros compromissos.

— Firmino Matias Ferreira (pagamento de percentagens) — Junte-se ao expediente de referência.

— Câmara Municipal de Belém (requerimento do vereador Luiz Mota solicitando verba destinada a construção de um posto médico no Bairro de Canudos) — Encaminhe-se à Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular submeta a solicitação da Secretaria de Saúde Pública.

— Wolfgang Fontes da Silva — Defiro por equidade, a solicitação supra, autorização a revisão das contas pelo respectivo livro Caixa de entrada e saída de valores, referente a 1951. A revisão deverá ser feita pelo contabilista Maneschy, com a presença do interessado. Ao D. R. para encaminhamento à Seção de Coletorias.

— Instituto Lauro Sodré (solicitando um contabilista) — Ao dr. Secretário de Interior e Justiça, a quem solicito encaminhar à Imprensa Oficial, consultando-se o respectivo diretor sobre a possibilidade de ser colocado à disposição da Escola Profissional Lauro Sodré o contador Oscar Lauzid, para a organização da escrita industrial daquele estabelecimento de ensino.

— Maria Vitória da Silva (pagamento de aluguel de casa) — A Secretaria de Saúde, a cujo titular solicito a retificação pedida pelo D. D.

— Irmã Campelo, diretora do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, de Cametá (solicitando auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com as informações do D. C., manifestando-se esta Secretaria pelo encaminhamento do expediente ao Conselho Estadual do Serviço Social, com o ponto de vista desta Secretaria favorável à elevação do auxílio, tendo em conta os inestimáveis benefícios que o estabelecimento de ensino em referência vem prestando na formação moral e intelectual da juventude feminina do Município de Cametá.

— Comitê de Assistência aos Nordestinos (pagamento de Cr\$ 50.000,00) — Ao D. C., para informar qual o saldo do crédito extraordinário aberto pelo Decreto n. 1.257, de 6/5/53.

— Afonso Ramos & Cia., idem, Piqueira & Diniz, Ernani Cruz, Josefina Ferro e Silva Saraiva, Pedro Paulo Gonçalves e Silva, João Rodrigues da Silva, Ferreira Gomes, Ferragista S/A., Fábrica União, Indústria e Comércio S/A., Dario Façanha, D. F. Bastos & Cia. Ltda., Importadora de Ferragens S/A. Armazens Ancora, Imprensa Oficial, Ribeiro & Cia. Ltda., The Sydney Ross Company, Castro & Cia., Maria Nazare-

na Carneiro Ferreira, Aureliano Tavares de Moraes, Aíde Alves de Assis, Raimundo de Góes Teles — Ao D. D., para os devidos fins.

— Isaura Batista Ribeiro, Leite & Gomes, Jornal "A Luta", Matadouro do Maguari, Imprensa Oficial (empenho), Padre José Tocantins, vigário de Anhangá — Ao D. C., para os devidos fins.

— Ivan Soares Pimentel — A Seção de Coletorias, através do D. R., para informação e parecer.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 19 de maio de 953	3.287.856,10
Renda do dia 20 de maio de 953	754.837,70
SOMA	4.042.693,80

Pagamentos efetuados no dia 20.5.953	801.092,30
SALDO para o dia 21.5.953	3.241.601,50
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	2.175.732,90
Em documentos	1.065.868,60

TOTAL	3.241.601,50
-------------	--------------

Belém (Pará), 20 de maio de 1953.

Visto : João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamentos para o dia 21 de maio de 1953

O Departamento de Despesa da SEEF, pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte :

Subvenções, Contribuições e Auxílios :

Aéreo Clube do Pará, Federação das Bandeirantes do Brasil, Ação Católica de Anhangá, Obras Sociais da Paróquia do Jurunas, Casa do Professor, Congregação do Preciosíssimo Sangue, Centro Israelita do Pará, Missões do Xingá, Imperial Sociedade Artística Paraense, Soc. Obras Sociais N. S. do Perpétuo Socorro, Obra da Providência de Belém, Instituto Obra da Providência, União Pia Pão de Santo Antonio, Liga Contra a Tuberculose, Orfanato do Colégio Santo Antonio, Ação Católica de Belém, Asilo Bom Pastor, Federação das Sociedades Beneficentes do Pará, Benemerita Sociedade Mecânica Paraense, Circulo Operário de Belém, Sociedade União Beneficente de Altamira, Colégio Santa Catarina de Lourdes, Ambulatórios da Federação dos Trabalhadores na Indústria, Instituto S. Alberto de Conceição do Araguaia, Instituto Santa Rosa de Conceição do Araguaia, Ordem 3.ª de S. Francisco, Instituto Histórico e Geográfico do Pará, Orquestra Sinfônica Paraense, Confederação Espirita Caminhos do Bem, Ginásio N. S. de Lourdes de Icoaraci, Casa do Filho do Seringueiro, Cruz Vermelha Brasileira, do Pará, Orfanato do Ginásio Santa Rosa de Belém, Academia Paraense de Letras, União Acadêmica Paraense, Santa Casa de Misericórdia do Pará, União Social Trabalhista, Sociedade Civil de Agrônoma e Veterinária do Pará, Instituto Calmete do Pará, Dispensário S. Vicente de Paulo, Dispensário Santa Luiza de Marilac de Cametá, Diretoria do Berço do Pobre, Associação Santa Luiza de Marilac de Belém, Associação das Senhoras de Caridade de S. Vicente de Paulo, Colégio N. S. Auxiliadora de Cametá, Escola do Serviço Social do Pará, Instituto Ofir Loiola, Colégio das Irmãs Vicentinas de Mocajuba, Instituto Imaculada Conceição de Baião, Instituto D. Bosco, Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Pará), Corporação Civil da Vigilância Noturna de Belém, Conselho Regional de Contabilidade, Sociedade Fenix Caixaerial Paraense, Ginásio Santa Catarina de Belém, Lar de Maria, Instituto N. S. de Belém, União dos Escoteiros do Brasil (Seção do Pará), Escola Sagrado Coração de Jesus, Ambulatório da União Geral dos

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação dos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,20 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser fototografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recolhida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,20 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

Trabalhadores, Conselho Regional de Desportos, Seminário N. S. da Conceição, Esc. Dom. N. S. Anunciação de Ananindeua, Preventório dos Filhos dos Tuberculosos, Circulo Operário de Belém, Lactário de Bragança, Lactário de Arariuna, Obras Sociais da Igreja de Bom Jesus da Vigia, Rádio Clube do Pará, Banco de Sangue da S. C. M., Agência Sul Americana S. A. e José Silva.

Diversos:

Agapito de Andrade Figueira, Joaquim da Silva Oliveira, Fernando A. Silva e Raimunda A. Araújo, R. J. Maia & Cia., Educandário S. José de Óbidos, Steiner & Cia., folhas de grat. das prof. que prestaram serviços extraordinários na S. Educação e Cultura e Jovita de Sousa Rodrigues.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras
Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral de Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Adriano Lopes Henriques, português, casado, residente nesta cidade à Avenida Ceará n. 322, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Américo Santa Rora para onde faz frente e Rua Silva Rosado, Travessa Juvenal Cordeiro e de 2.ª de Queluz, onde faz angulo; Limite-se pela esquerda com quem de direito: Medindo de frente 14m,10 por 22m,00 de fundos ou seja uma área de 310m,20.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de maio de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral.
(T. — 5308 — 21 e 315 — 11/6 — Cr\$ 120,00)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região
CONCORRÊNCIA

Concorrência Administrativa para o fornecimento duma camionete, destinada à Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região. Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a autorização do Sr. Ministro da Educação e Saúde e de conformidade com a Lei n. 1.081, de 13 de abril de 1950, acha-se aberta nesta Delegacia até o dia 30 de maio corrente, a inscrição à Concorrência Administrativa para o fornecimento duma camionete, sob as seguintes condições:

PRIMEIRA

Os interessados deverão apresentar seus requerimentos de inscrição dirigidos ao Sr. Delegado Substituto da Criança da 1.ª Região, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) certidão da Alfândega de estar quite com a Fazenda Nacional;
- b) certidão da Seção do Imposto sobre a Renda de estar quite com o referido Imposto;
- c) certidão da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho sobre o cumprimento do art. 360 da Consolidação das Leis da Trabalho aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943;
- d) talão de impostos estaduais e municipais;
- e) todos os demais documentos que o interessado julgar conveniente juntar.

Nos requerimentos de que trata a presente cláusula deverá constar a nacionalidade da firma, para cumprimento do que dispõe o art. 53 do Código de Contabilidade Pública.

SEGUNDA

As propostas deverão ser apre-

sentadas em três vias, sem emendas, rasuras e entrecinças, sendo a primeira via devidamente selada com Cr\$ 3,00 por folha e mais o selo de educação e saúde, todas datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, em envelopes fechados e lacrados, com as indicações do conteúdo. Não serão tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas.

TERCEIRA

Os preços oferecidos não poderão exceder a mais de dez por cento dos preços atuais da praça (§ 1.º art. 51 do C. C. P.) e art. 755, do Regulamento de Contabilidade Pública.

Para maior eficiência na fiscalização desse dispositivo a Delegacia se reserva o direito de promover, inqueritos administrativos na praça, para demonstração e prova de que o fornecedor infringe os termos dos artigos citados de conformidade com o § 2.º do art. 741, 755, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

QUARTA

Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data de inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas, após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anotação (art. 52 § 3.º do C. O. e art. 760 do R. G. C. P.).

QUINTA

O fornecimento do veículo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença (art. 762 do R. G. C. P.).

SEXTA

A conta será apresentada em quatro (4) vias para ser encaminhada à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado para posterior pagamento.

SETIMA

Correm por conta dos fornecedores todas as despesas de transportes, seguros, fretes, capatazias, etc., até a Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, não influido, no entanto, essa despesa no preço do veículo, porquanto será paga em conta separada e acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, como sejam guias de embarque, talões e capatazias, etc.

OITAVA

As propostas serão abertas às dez (10) horas do dia 1 de junho do corrente ano, na sede da Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, com assistência dos proponentes que queiram assistir ao ato.

Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, 19 de maio de 1953.
Dra. Eunice T. R. Ribeiro, Delegado Substituto da Criança da 1.ª Região.
(G. Dias 21, 22, e 23/5)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua".
[Na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, está aberta pelo prazo de 15 dias, a encerrar-se no dia 5 de junho, nova concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua" do Serviço de Navegação do Estado que se encontra nos estaleiros da firma Pires da Costa & Cia., no Curro Velho, onde poderá ser visto e

examinado das 6 às 11 e das 14 às 17 horas. As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria de Estado, Obras, Terras e Viação, onde no dia 5 de junho, serão abertas na presença dos interessados. Detalhes e informações na referida Secretaria.

Belém, 20 de junho de 1953.
Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves
Secretário de Estado
(G. — 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/5; 2, 3, 4, 5 e 6/6/53)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMADA DE FUNCIONARIO
O Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (D. E. R. - PA), no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital de chamada, notifica o Sr. João Batista Imbiriba, contador deste Departamento, a se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, no local de seu trabalho, em JACUNDA, Município de MARABÁ, sob pena de demissão por abandono de serviço, na forma da lei.

Belém, 5 de maio de 1953. — Engenheiro Maluf Gabbay, assistente administrativo.
(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30/5/53).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de chamamento
Pelo presente edital fica notificada Dona Lucilinda Gonçalves dos Santos Rosado, ocupante do cargo de Orientadora da Capital — padrão H, do Quadro Único, com exercício na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício de suas funções no referido cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuel o presente edital, extraindo do mesmo cópias para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 24 de abril de 1953. — José Cavalcanti Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.
(G. — 28, 29 e 30/4; 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21/5/53).

MINISTERIO DA MARINHA

Comando do 4.º Distrito Naval
Divisão de Fazenda

EDITAL DE REFERÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, chamo atenção dos interessados para o Edital que se acha publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, do dia 10 de maio de 1953, referente à Concorrência Pública que será realizada, neste Comando, no dia 27 do corrente, para a Perfuração de Poços Tubulares Profundos, na Base Naval de Val-de-Cães.

Comando do 4.º Distrito Naval (Divisão de Fazenda), em 20 de maio de 1953.

(a) Cleophas Dias Costa, Capitão Tenente (IM) — Chefe da Divisão de Fazenda.

(Ext. 21 e 24/5)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.

Assembleia Geral Extraordinária

1.ª Convocação
Em obediência ao que determina o artigo 28 dos Estatutos Sociais, convocamos os Senhores acionistas da Força e Luz do Pará S/A, para uma reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente, pelas 15,00 (quinze horas, no Salão Nobre do Palácio do Comércio, gentilmente cedido pela digna Diretoria da Associação Comercial do Pará, a fim de tratar do seguinte:

Discutir e deliberar sobre o pedido da Diretoria para ser autorizada a negociar empréstimos para a Sociedade.

Pará, 16 de maio de 1953. — FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A. — José Dias da Costa Paes, diretor-presidente — Antônio Martins Junior, diretor-comercial — Camilo P. Nasser, diretor-industrial.
(G. — 17, 19 e 21/5/53)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)
De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito João Batista Klautau de Araújo, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Mundurucú, n. 662.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 15 de maio de 1953. — (a) Emilio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.
(T. — 5282 — 16, 17, 19, 20 e 21/5 — Cr\$ 40,00)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Rui Urdinêa Condrú, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Gentil Bittencourt, n. 640.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 15 de maio de 1953. — (a) Emilio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.
(T. — 5281 — 16, 17, 19, 20 e 21/5 Cr\$ 40,00).

"A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL"

Assembleia Geral Extraordinária

Primeira Convocação
São convidados os senhores mutualistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 15 de junho do corrente ano, na sede social, à Avenida Rio Branco, 125 — 7.º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) discussão e aprovação dos novos estatutos da sociedade;
- b) ratificação de resoluções e atos da última assembleia geral ordinária;
- c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1953. — (aa) Romeu José Fiori, Presidente; José Corrêa Pedroso Junior, Diretor; Reginaldo Babo Trajano, Diretor.

(Ext. — 20, 21 e 22/5)

EMPRESA SOARES S/A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL DE 26 DE MAIO DE 1953, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1952**

Srs. Acionistas:

A Diretoria da Empresa Soares S/A. dando cumprimento à suas disposições estatutárias, bem como da nova lei das Sociedades por Ações, Decreto 2627, de 26 de setembro de 1940, vem apresentar-vos o seu relatório, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, peças estas que vos habilitarão a bem julgardes dos atos e contas da sua administração.

Assim, pela demonstração da Conta de Lucros e Perdas, poderão os Srs. Acionistas verificar que, não obstante a grande falta de mercadorias do nosso ramo de negócio — originada pela falta de licenças para a sua importação, foi apurado um Lucro Líquido de Cr\$ 469.485,20, o que de acordo com o Conselho Fiscal demos a seguinte aplicação:

Para dividendos de 8% s/Cr\$ 5.000.000,00 Cr\$ 400.000,00
Para Fundo de Reserva Legal—5% Cr\$ 23.474,20 e
Para Fundo de Reserva Geral Cr\$ 46.011,00
que, acrescido do Fundo de Reserva anterior de Cr\$ 176.911,00, se eleva neste exercício para Cr\$ 222.922,00.

Na certeza de que tudo fizemos para acautelar os interesses dos Srs. Acionistas, não temos dúvida, entretanto, em prestar-vos todos os esclarecimentos de que venham a carecer para bem ajuizarem da nossa administração, para o que estaremos à vossa disposição na próxima Assembléia Geral.

Pará, 20 de maio de 1953.

(aa) Dr. Deusdedith Moura de Paula Ribeiro
Cândido Jucá

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952**— A T I V O —****Imobilizado**

Imóveis	1.199.199,70	
Maquinárias e Equipamentos ..	740.157,40	
Móveis e Utensílios	282.355,10	
Material Permanente	71.462,80	
Terrenos	3.836,80	
Veículos	33.137,00	2.330.148,80

Disponível

Caixa e Bancos	223.327,90	
----------------------	------------	--

Realizável

Ações da Força e Luz e outras..	228.000,00	
C/Corrente	2.010.006,80	
Efeitos a Receber	3.980.705,70	
Empréstimos Compulsórios	110.504,50	
Gastos de Instalações	306.180,00	
Mercadorias	3.528.588,50	10.163.985,50

Compensação

Ações Caucionadas	80.000,00	
Bancos—C/Títulos em Garantia	625.000,00	
Seguros em Vigor	1.500.000,00	2.205.000,00

Cr\$ 14.922.462,20

— P A S S I V O —**Não exigível**

Capital	5.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	241.680,60	
Fundo de Reserva Geral	222.922,00	
Fundo para Renovação de Má- quinária	154.687,40	5.619.290,00

Exigível

Bancos	2.347.296,90	
C/Correntes	2.331.336,20	
Efeitos a Pagar	1.650.839,10	
Impostos a Pagar	143.750,00	
Títulos Descontados	224.950,00	
Dividendos a Distribuir	400.000,00	7.098.172,20

Compensação

Caução da Diretoria	80.000,00	
Títulos em Garantia	625.000,00	
Valores Segurados	1.500.000,00	2.205.000,00

Cr\$ 14.922.462,20

Pará, 20 de maio de 1953.

A Diretoria

(aa) Dr. Deusdedith Moura de Paula Ribeiro
Cândido Jucá

O Contador

Luiz de Gonzaga Marques da Silva

Reg. D. E. C. n. 97022 e C. R. n. 633

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952**— C R É D I T O —**

Saldo do exercício de 1951	176.911,00	
---------------------------------	------------	--

Cr\$

Mercadorias

Lucro nesta conta e outras	2.929.146,40	3.106.057,40
----------------------------------	--------------	--------------

— D É B I T O —**Despesas Gerais**

Cr\$

Água, Luz, Telefone, Impostos, Seguros, Ordenados, Graticações, Portes, Sêlos, Telegramas e Contribuições de Previdência (Matriz e Filiais)....	2.394.197,40	
Juros e Descontos	50.523,10	
Veículos C/Exploração	14.940,70	
Fundo de Reserva Legal	23.474,20	
Dividendos a Distribuir	400.000,00	
Fundo de Res. Geral 46.011,00		
Fundo de Reserva anterior	176.911,00	222.922,00
		3.106.057,40

Pará, 20 de maio de 1953.

A Diretoria

(aa) Dr. Deusdedith Moura de Paula Ribeiro
Cândido Jucá

O Contador

Luiz de Gonzaga Marques da Silva

Reg. D. E. C. n. 97022 e C. R. n. 633

CONSELHO FISCAL**PARECER**

Srs. Acionistas:

O Conselho Fiscal da EMPRESA SOARES S/A., reunido hoje para examinar as Contas e Atos da sua Diretoria no exercício passado (1952), vem informar-vos que tudo encontrou na mais perfeita ordem, pelo que lhes dá, por esse motivo, plena e geral aprovação.

Pará, 20 de maio de 1953.

(aa) Júlio Garcia Camacho

Pedro de Oliveira Bentes

Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra

(Ext.—21/53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1953

NUM. 3.853

EXPEDIENTE DE 15 E 16 DE
MAIO DE 1953

Juizo de Direito da 1.^a Vara, ac.
pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE
SOUSA

Escrivão Santiago :
Inventário de João Evangelista
da Silva — Digam os interessados.
— No requerimento de Maria
e Aquino da Silva — Deferido.
— Idem de Maria Pereira de
Vasconcelos — Conclusos.

Inventário de José da
Cunha Sarmanho — A partilha.
Escrivão Odon :
Inventário de Francisco de Fa-
ria Alves da Cunha — A Conta.

— Idem, de Maria de Queiroz
Lackiss — Julgou a partilha.
— Idem, de Adah Conte —
Julgou a partilha.

— Idem, de José Vieira da
Cruz — Em avaliação.

— No requerimento de Con-
suelo Garcia Pena de Moraes —
Diga o Dr. C. de Interditos.

— Inventário de Sebastião Ra-
balo Mendes — Deferiu o pedido
feito.

— Idem, de José Vieira da
Cruz — Digam os interessados.

— Idem, de Ernesto Coelho da
Rocha — Deferiu o pedido de
fls. 45 e 46.

— Idem, de João Santana Bri-
gida — Deferido.

— Tutela do menor Pedro de
Sousa Marinho — Diga o reque-
rente.

— No requerimento de Marial-
va Casanova Guimarães — Man-
dou expedir o alvará pedido.

Escrivão Pepes :
Ação executiva : A., Banco Mo-
reira Gomes S. A.; R., Amílcar
Lima Cabral e outros — Diga o
exequente.

Juizo de Direito da 3.^a Vara
Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO
D'ALMEIDA LINS

No requerimento de Artur San-
tos Serra — Deferido.

— Restituição de posse : A.,
Dr. Scila Lage da Silva; R., An-
tonio Arruda de Lima — Ao seu
substituto legal.

Juiz de Direito da 5.^a Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Noemia
Cavalcante Ferreira — Conclusos.

— Desquite : A., Antonio No-
nato de Amaral; R., Daise Naza-
re de Pontes Araújo — Designou
o dia 10 de julho, às 10 horas,
para a audiência de instrução e
julgamento.

— Idem litigioso : A., João
Cardias; R., Joaquina Inaldina
Cardias — Idem, dia 6 de julho,
às 10 horas.

— Alimentos : A., Regina Ro-
drigues Carpinteiro Peres; R., Ar-
naldo Figueiredo Carpinteiro Pe-
res — A cartório.

— Alimentos : A., Ana Car-
doso da Costa; R., Osvaldo Soa-
res da Costa — Julgou proceden-
te a ação.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

* Juizo de Direito da 6.^a Vara
Juiz — Dr. MILTON LEÃO
DE MELO

Retificações : requerente, Afon-
so Manoel da Costa Leite — De-
feriu.

— Idem, por Pedro Sousa Du-
arte — Deferiu.

— Idem, por Maria Inês Felix
Ferreira — Deferiu.

— Despejo : A., Antonio Ro-
drigues de Sousa; R., Olavo José
dos Santos — Designou o dia 1.^o
de junho, às 10 horas, para a au-
diência.

— Comisso : A., Prefeitura de
Belém; R., João Augusto de Ma-
galhães Lameira — Mandou que
o escrivão certifique se o edital
foi publicado no DIÁRIO OFI-
CIAL.

— Retificação : requerente,
Laura Chaves de Castro — Man-
dou pedir uma certidão verbo ad
verbum do documento de fls. 5.

— No requerimento de Lou-
renço Sandoval da Rocha — Con-
clusos.

— Idem, de Antonio Padua
Rego — Junte-se.

— Inventário de Marieta Pon-
te e Sousa Pires Leal e seu marido
— Digam os interessados.

— Notificação : A., Maria Bar-
bara de Aguiar; R., Vitorino Ma-
deira — Mandou notificar.

— No requerimento de Eme-
leocipio Louchard — Conclusos.

— Idem, de Santos Bessa &
Cia. — Conclusos.

— Deferindo os requerimentos
apresentados pela Prefeitura de
Belém contra Delfino Ferreira,
Escolastica Maria Joaquina do
Rosario, Municipality of Pará Im-
prevement Limited., idem, idem,
Clementino Gizelar Chermont de
Miranda, José Coelho Rodrigues
de Oliveira e Vicente Chermont
de Miranda.

— Deferindo os registros pedi-
dos por Pedro Pinho Coelho, Joa-
na de Jesus Tavares, João da Sil-
va Carvalho, Julio Vitor Viégas,
José Martins Cardoso de Almeida,
Sebastiana do Carmo Brito, Maria
José dos Santos Santana, Fran-
cisco Pereira de Oliveira, Rui
Barros, Francisco Ferreira da Sil-
va, Joana Rodrigues de Abreu,
Mequelina Lima Freitas da Costa,
Antônia Gama Bastos, Brasília
Pereira da Silva e Odhon da Siuva
Borges.

— No requerimento do Dr. Pe-
ricles Guedes de Oliveira — Man-
dou juntar os autos.

— Ação executiva : A., a Fa-
zenda Pública do Estado; R., Dr.
Armando de Sousa Corrêa — A
cartório, para juntada da petição
despachada.

Juizo de Direito da 7.^a Vara
Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOU-
VEIA DE ANDRADE

No requerimento de Corrêa,
Costa & Cia. — Deferido.

— Idem, de Raimundo Anto-

nio dos Santos — Venha em tēr-
mos.

— Arrolamento de Custodio
Justo Salgado — Ao cálculo.

— Ação ordinária : A., Fran-

cisco Pais Barreto : R., Cia. Atlan-
tica da Madeira — Indeferiu.

— Inventário de Orlandino
Baltazar do Couto — Diga o Dr.
Procurador Fiscal da Fazenda do
Estado.

— Idem, de Hortência Xavier
Teixeira — Idêntico despacho.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Benjamin Constant da
Gama e a senhorinha Maria Per-
pétua Albuquerque Guimarães.

Ele é viúvo, natural do Pará, Be-
lém, conferente de carga, domi-
ciliado nesta cidade e residente no
Edifício Marajó, apartamento, 22,
filho de Achilles Fabiano da Gama
e de Dona Rita Oliveira da Gama.

Ela é solteira, natural do
Amazonas, Parintins, prendas
domésticas, domiciliada nesta cida-
de e residente à Trav. Frei Gil
de Vila Nova n. 15, filha de Jonas
Albuquerque Guimarães e de Do-
na Maria Madalena Guimarães Al-
buquerque.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
pelo que se alguém tiver conheci-
mento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para
fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará,
aos 13 de maio de 1953.

E eu, Raimundo Honório da
Silva, oficial de casamentos nesta
capital, dato e assino com a ru-
brica de que faço uso. — Raimundo
Honório.

(T—5270—14 e 21.5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Rivaldavia Rodrigues
Wanzeler e a senhorinha Cecília
de Nazaré Jackson Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, comerciante, domi-
ciliado nesta cidade e residente à
Rua Domingos Marreiros n. 420,
filho de Delmino Azevedo Wan-
zeler e de Dona Maria Rodrigues
Wanzeler.

Ela é também solteira, natural
do Pará, Belém, contabilista, do-
miciliada nesta cidade e residente
à Rua Domingos Marreiros n. 415,
filha de Melquiades Flauminiano
Jackson Costa e de Dona Francis-
ca Claudomira da Silva Jackson
Costa.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
pelo que se alguém tiver conhe-
cimento da existência de qualquer

impedimento, denuncie-o para fins
de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, Capital do Estado do Pará,
aos 13 de maio de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Sil-
va, oficial de casamentos nesta
capital, ante e assino com a ru-
brica de que faço uso. — Raimundo
Honório.

(T—5271—14 e 21.5—Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZEN- DA PÚBLICA

Citação com o prazo de 60 dias,
como abaixo se declara

O Dr. Milton Leão de Melo, Juiz
de Direito da Sexta Vara e dos
Feitos das Fazendas Públicas,
Estadual e Municipal por no-
meação legal, etc..

Faz saber que pelo Dr. Procura-
dor da Prefeitura Municipal de
Belém, lto foi dirigida a petição
do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr.
Juiz de Direito dos Feitos da Fa-
zenda. Diz a Prefeitura Municipal
de Belém, por seu Procurador in-
fra assinado, que deu em afora-
mento a Manoel Francisco Gon-
çalves, brasileiro, de estado civil
ignorado, residente e domiciliado
nesta cidade, o terreno sito nes-
ta cidade, à Rua Timbiras,

Quart. NN, lote 6, medindo 11m,00
de frente por 44m,00 de fundos.

Succede porém, que não lhe ten-
do sido pagos os fóros respectivos,
correspondentes aos anos de 1862
a 1952, num total de Cr\$ 48,40 in-
clusive multa, como prova o do-
cumento junto, está extinta a
enfiteuse (art. 692, n. 11, do Cód.
Civil), pelo que pede a V. Excia.
se digne de mandar citar o su-
plicado e sua mulher, se casado fôr,
para todos os termos da presente
ação ordinária, sob pena de reve-
lia, em virtude da qual deverá ser
o aforamento declarado extinto,
consolidando-se o domínio direto
com o útil e voltando o terreno
aforado a ser incorporado ao pa-
trimônio da suplicante, tudo com
a condenação do suplicado nas
custas. Indica como prova o de-
poimento pessoal do suplicado,
pena de confesso, testemunhas,
documentos, vistorias e o mais

necessários à defesa do seu direito. Termos em que P. Defensor. Belém, 24 de março de 1953. — (a) Moura Palha Procurador. Despacho: D. e A., depois de completadas as indicações a respeito do réu, conclusos. Belém, 24 de março de 1953. — (a) Milton Leão de Melo. Tendo sido expedido mandado citatório, foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência o seguinte: Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado dirigi-me nesta data à Rua dos Timbrás, Quart. NN, lote 6, nesta cidade, afim de intimar o Sr. Manoel Francisco Gonçalves, por todo o conteúdo do referido mandado, não tendo encontrado o referido Cidadão acima, referido, e sendo aí para melhor segurança da diligência dirigi-me à diversas pessoas das vizinhanças, as quais não souberam informar-me do paradeiro do Sr. Manoel Francisco Gonçalves. O referido é verdade e dou fé. Belém do Pará, 16 de abril de 1953. O oficial de Justiça Audifax de Campos Gurjão. Sendo os presentes autos conclusos ao M. Juiz, este deu o seguinte Despacho: Faça-se a citação como requerido por edital com o prazo de 60 dias, publicando-se como determina a lei e nele assinado o prazo de dez dias, para a contestação que tiverem. Belém, 25 de abril de 1953. — Milton Leão de Melo. A vista disto ficam intimados os herdeiros conhecidos e desconhecidos do referido Sr. Manoel Francisco Gonçalves, a comparecerem a Juízo, afim de alegarem o que tiver em seu favor dentro do prazo acima que foi estipulado por este Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 18 dias do mês de maio do ano de 1953. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo. (a) Milton Leão de Melo.

(T. 5307 — 21/5/53 — Cr\$ 160,00)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME
O Dr. Milton Leão de Melo, juiz de direito da 6.^a vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República

dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos cíveis de alteração de nome, para fins comerciais, requerido pelo cidadão Manoel Pereira, os quais se processam por este Juízo e expediente do escrivão que este subscreve, que atendendo às provas constantes dos autos e parecer favorável do órgão do Ministério Público, por sentença proferida aos 18 dias do mês corrente, — autorizou o requerente a usar o nome de Manoel Magalhães Pereira.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 de maio de 1953. Eu, José Milton de Lima Sampaio, escrivão, o dactilografei e conferi. — O Escrivão, José Milton de Lima Sampaio. — O Juiz de Direito, Milton Leão de Melo

(Ext. — 21/5/53)

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, acusando o telegrama desta Assembléia, sobre a eleição da Mesa; ofício do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, acusando e agradecendo o telegrama deste Legislativo sobre a eleição da Mesa; ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-açu, acusando o recebimento da circular número dois, desta Assembléia, e esclarecendo que deixou de utilizar a sugestão do referido ante-projeto, em virtude de se encontrar transitando naquela Câmara um projeto de lei de autoria do Vereador Francisco Miguel Gomes, e ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belém, apelando, em atendimento a um requerimento do Vereador Mário Nepomuceno de Sousa, no sentido de, conjuntamente, com os Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado, seja operada a revisão nos Estatutos dos funcionários municipais. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Augusto Corrêa, que assomando à tribuna, congratulou-se com o Sr. Deputado Cléo Bernardo por haver reconhecido não mais haver Coligação. Em seguida, tratou do aumento de subsídios dos senhores deputados, declarando ser contrário ao mesmo, pois considerava uma "imoralidade". Após, congratulou-se com o Sr. Deputado Cléo Bernardo e com o Sr. Deputado federal Osvaldo Orico, por haverem combatido a vinda a esta região dos deputados membros da Comissão de Finanças da Câmara Federal, dizendo não acreditar nessas viagens de turismo. Prosseguindo, o orador passou a tratar do pedido à esta Assembléia para processar o Sr. Deputado Libero Luxardo, dizendo que absolutamente não concordava com a solicitação, caso essa viesse a ser feita, pois era contrário à perda de mandatos, como também a instauração de inquéritos contra deputados, especialmente quando esses processos eram, em parte, de caráter político. Finalizando, apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Sr. Ministro da Viação, solicitando a doação do prédio da antiga estação de passageiros da Estrada de Ferro de Bragança, no Município de João Coelho a qual se encontra sem utilidade para nela funcionar a sede do Círculo Operário daquele município, depois das reformas a que o mesmo será submetido, cujas despesas correrão à conta dessa entidade de beneficência. Seguiu-se com a palavra o Sr. Deputado Humberto Vasconcelos que, em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, apresentou, com justificativa, um requerimento no sentido de que esta Assembléia faça um apelo à Comissão de Abastecimento e Preços, neste Estado, para que reconsidere a proibição da exportação de farinha de água e de arroz, ouvindo os órgãos interessados. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha declarou que havia começado a dispensa em massa das operárias das nossas fábricas de beneficiamento de castanha, protestando contra a atitude dos proprietários das mesmas, e fazendo críticas ao Governo Federal. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Humberto Vasconcelos voltando à tribuna, apresentou, com justificativa, um projeto de lei concedendo os prêmios "Lira Castro" e "Enéas Pinheiro", para os melhores estudos de assistência à lavoura; prêmios "Vicente Chermont de Miranda" e "Ferreira Teixeira", para os estudos de assistência à pecuária; prêmios "Augusto Montenegro" e "Raimundo Moraes", para os estudos de sociologia e economia rural ou de assistência ao cooperativismo. Os prêmios em número de seis, cada um de valor de cinco mil cruzeiros para os primeiros e de três mil cruzeiros para os segundos lugares. Em seguida, o Sr. Primeiro

Secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números cinquenta, seis, dez e vinte e nove. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Fernando Magalhães solicitando aos nossos representantes na Câmara Federal que sejam destinadas verbas no orçamento da União para os Municípios de Marapanim, Curuçá e São Caetano de Odivelas, a Sra. Deputada Rosa Pereira declarou que a bancada petebista estava de pleno acordo com o requerimento em apelo mas queria esclarecer que já havia solicitado que fossem mantidos os auxílios concedidos no presente exercício, para o Município de Marapanim. Submetida a matéria à votação, foi a mesma aprovada. Após, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Acindino Campos solicitando que seja telegrafado ao Sr. Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos e ao Sr. Ministro da Viação encarregando providências no sentido de ser instalada a estação radio-telegráfica do Município de São Caetano de Odivelas, bem como a conclusão da construção da linha telegráfica para o Município de Ourém, a qual se encontra paralisada há quase dois anos; do Sr. Deputado Fernando Magalhães solicitando ao Sr. Governador do Estado o encaminhamento à Comissão de Assistência Social, o apelo desta Assembléia, no sentido de ser incluído no Plano Social para mil novecentos e cinquenta e quatro, auxílios a diversas instituições dos Municípios de Marapanim e São Caetano de Odivelas; do Sr. Deputado Imbiriba da Rocha solicitando que seja oficiado ao Sr. Delegado do Serviço de Alimentação e Previdência Social, nesta capital, fazendo um apelo para que aquele Serviço não adote as medidas que se anunciam em relação aos operários frequentadores do Restaurante Popular mantido pelo referido Serviço; e que seja instalada aos domingos e feriados, na feira-livre de Batista Campos, um posto de venda de gêneros alimentícios de maneira a facilitar ao povo a aquisição dos mesmos. Também foi aprovado o requerimento de autoria do Sr. Deputado Fernando Magalhães solicitando que seja oficiado a todas as Câmaras Municipais do interior do Estado, encarregando aos seus membros a fiscalização do emprego das verbas federais recebidas pelo prefeito e informar a esta Assembléia se o Município foi contemplado com alguma dotação no orçamento da União dos exercícios de mil novecentos e cinquenta, mil novecentos e cinquenta e um e mil novecentos e cinquenta e dois, e ainda se o número foi recebido pelo prefeito, se foi empregado, e finalmente se foi concluído o serviço a que se destinou. O Sr. Deputado José Maria Chaves justificando o seu voto contrário, declarou que muitos prefeitos não responderam a referida solicitação, pois o pedido significava uma invasão nas atribuições do Município, e que amanhã colocaria esta Assembléia em difícil situação. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovada a redação final do projeto de lei abrindo o crédito especial de quatrocentos cruzeiros em favor de Inah dos Santos Pinto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou em pauta para a reunião imediata, o processo número duzentos e doze, encerrando os trabalhos às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, marcando outra reunião para a próxima segunda-feira, dia dezoito do corrente mês, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quinze de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três. — (a) Abel Martins e Silva, presidente — Fernando Magalhães e Rui Mendonça.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ata da décima oitava sessão ordinária da Assembléia, em quinze de maio de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas do início das sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Figueiredo, Armando Mendes, Carlos Meneses, Cléo Bernardo, Clóvis Ferreira Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Athar, Licurgo Paixão, Lúcio Itaguaí, Wilson Amatajaca, Américo Lima, Acindino Campos, Manoel de Araújo, João Carneiro, João Meneses, Libero Luxardo,

Rui Parijós, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Sr. Presidente Abel Martins, secretariado pelos Srs. Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegrama do Sr. Pretestato da Costa Alvarenga, comunicando haver reassumido o cargo de Prefeito de Prainha; ofício do Sr. coronel Comandante da Oitava Região Militar, acusando e agradecendo a circular número um, desta Assembléia; ofício do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1953

NUM. 122

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO 4.991

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item I, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Ruth Duarte Valente, ocupante efetiva do cargo isolado de Dactilógrafo, padrão G, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer, em comissão, o cargo de Esteno-Dactilógrafo, padrão P, lotado na aludida repartição.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 18 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 4.992

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

rescindir, a partir do dia 1.º do mês corrente, o Contrato celebrado entre esta Prefeitura e Senhorinha Maria Marques da Silva para servir, com o salário mensal de seissentos cruzeiros... (Cr\$ 600,00), no Gabinete do Prefeito (Junta de Alistamento Militar).

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de março de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 18 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO N. 4.993

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

conceder, nos termos do art. 163, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a D. Yolanda Sampaio Silva, ocupante efetiva do cargo isolado de Professora, padrão B, lotado na Escola Isolada "Professora Gregória Matos", noventa (90) dias, de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 1-5-53, de acordo com o laudo médico n. 53, de 30-4-53, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal de Belém

Cumpra-se e publique-se.
de Belém, 17 de maio de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.994

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Iracema de Figueiredo Caxanoux, ocupante efetivo do cargo de Contabilista, classe M, lotado na Seção de Contabilidade, da Contadoria Geral do Departamento da Fazenda, para o cargo de classe N, da mesma carreira, lotado na referida Seção, da repartição aludida, vago com a promoção de Maria Emilia da Silva.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 16 de maio de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.995

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

nomear, nos termos do item V do art. 15, combinado com os arts. 88 e 89, do Decreto-lei n. 4.151, de 28-X-1942, Elza Pinto de Almeida, dactilógrafa, contratado do Gabinete do Prefeito, para exercer, em substituição, o cargo isolado de Dactilógrafo, padrão G, lotado na aludida repartição, com todas as vantagens do cargo, enquanto durar o impedimento da titular efetiva, Ruth Duarte Valente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Secretaria da Prefeitura, 18 de maio de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.996

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

promover, por merecimento, nos termos dos arts. 49 e 51, do Decreto-lei n. 4.151, de 28-X-1942, Maria Emilia da Silva, ocupante efetiva do cargo de Contabilista, classe N, lotado na Seção de Contabilidade, da Contadoria Geral do Departamento da Fazenda, para o cargo da classe O, final da mesma carreira, lotado na aludida Seção da repartição referida.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 16 de maio de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO 4.997

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

conceder, nos termos da Lei n. 101, de 9-X-1948, a Agnaldo de Carvalho Santos, ocupante efetivo do cargo de Fiscal, classe P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, ora servindo no Departamento Municipal de Força e Luz, seis (6) meses de licença especial, correspondente a um (1) decênio de serviços ininterruptamente prestados ao Município de Belém, no período de 5-4-43 a 5-4-53, de acordo com o processo n. 2470-53, Ref. C-20, de 18-4-53.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 13 de maio de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.998

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

efetivar, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, no cargo de Escriturário — classe G, lotado na Subprefeitura do Mosqueiro, Maria Luiza Monteiro Galvão.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 19 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

PORTARIA N. 283

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e tendo em vista a conveniência do serviço,

Resolve mandar servir, pelo prazo de um ano, nos termos do art. 40 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, na Seção de Con-

Servação e Transportes do Departamento Municipal de Engenharia. O Sr. João Cruz Corrêa, motorista-geral do D.M.P. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 251

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e tendo em vista a conveniência do serviço,

RESOLVE:

mandar servir pelo prazo de (um ano), na Sub-Prefeitura de Icoaraci, os Srs. Artur Araújo da Cunha Gonçalves, João Leal da Costa, Raimundo Nascimento da Silva e Manoel Raimundo Gomes, ocupantes do cargo da classe G, da carreira de Fiscal, lotados na Diretoria da Fiscalização Municipal, nos termos do art. 40, do Decreto-lei 4.151, de 28-10-942.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

CUMPRASE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de maio de 1953.

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal e Maria Marques da Silva.

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Sr. Dr. Prefeito Municipal, Maria Marques da Silva e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Município de Belém, resolve contratar Maria Marques da Silva, de aqui por diante denominada contratada para servir no Gabinete do Prefeito (Junta de Alistamento Militar).

Cláusula segunda — A contratada elege a Cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00), a partir do dia 1.º do mês corrente.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 4, Pessoal Variável, do Orçamento em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se a contratada deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratada, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que calha qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da Legislação em vigor, e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim,

Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subcrevo e assino.

Belém, 17 de março de 1953. — Carlos Lucas de Souza, secretário geral — Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal — Maria Marques da Silva, contratada — Herceia Carvalho, 1.ª testemunha — Antônio Nery, 2.ª testemunha.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO N. 27/53 — DE 19 DE MAIO DE 1953

Cria um parágrafo ao art. 7.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte resolução:

Art. 1.º Acrescenta-se ao art. 7.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, o seguinte parágrafo:

§ 1.º O suplente de vereador quando convocado para preencher vaga temporária de que trata a alínea C do art. 19, seção VII, deste Regimento, perceberá no recesso desta Câmara a parte fixa do subsídio até que cesse em definitivo o impedimento legal do vereador efetivo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 19 de maio de 1953.

Dr. Raimundo Gonçalves Magno
Presidente

Filomeno Paulo de Melo
1.º Secretário

Isaias Carneiro de Pinho
2.º Secretário

PORTARIA N. 6/53

O Bacharel Osvaldo Melo, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, da Resolução n. 11, de 7 de junho de 1952.

Resolve, designar os seguintes funcionários para servirem de Secretários das Comissões Permanentes:

Solange Maltez Henriques, para as Comissões de Justiça e Legislação e Saúde Educação e Cultura;

Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, para as Comissões de Economia e Finanças e Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; e Francisco Xavier da Cunha Tembra, para a Comissão de Redação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 15 de maio de 1953.

Dr. Osvaldo Melo
Diretor

Ata da décima oitava sessão ordinária do terceiro período da segunda Legislatura:

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas e quinze minutos, foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. Vereadores: Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Lauro Melo, 3.º secretário na 2.ª Secretaria, depois substituído pelo Sr. 2.º Secretário, Isaias Pinho, Luiz Mota e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo lido o expediente constante de: ofício 392/53.

do Sr. Secretário do Interior e Justiça; circular 1/53, do Sr. 1.º Secretário da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará; ofício DRPA 771/53, do Sr. Delegado Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; ofício 179/53, do Sr. Prefeito Municipal; circular 53, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castanhal; ofício 22/53, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança; ofício 180/53 do Sr. Prefeito Municipal; e ofícios 177 e 178/53, do Sr. Prefeito Municipal de Belém. Lida a ata da última sessão foi a mesma aprovada sem restrições. A seguir, o Sr. Vereador Luiz Mota se referiu à falta de um plano de urbanização da capital, apresentando um projeto de lei "autorizando a organização de um plano urbanístico", e, também um requerimento no sentido de ser encaminhado um apêlo ao Sr. Governador solicitando a punição de todos aqueles que expuserem revistas atentatórias ao pudor. Sucedendo-o o Sr. Vereador Lauro Melo apresentou 2 requerimentos: 1.º solicitando ao Sr. Prefeito providências no sentido da aquisição de pescado por ambulantes, ser feita diretamente dos geleiros, e 2.º encarecendo ao Sr. Prefeito que informe se no próximo exercício serão cassadas as licenças para venda de pescados e mariscos por ambulantes. Na 1.ª parte da ordem do dia foi aprovado unanimemente, sem discussão, o requerimento n. 88, em pauta. E, às dez horas e trinta e um minutos, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 12 de maio de 1953.

(aa) Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1.º secretário e Isaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da décima nona sessão ordinária do terceiro período da segunda Legislatura.

Aos treze dias de maio de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas e oito minutos, foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. Vereadores: Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Lauro Melo, 3.º secretário, Luiz Mota, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo lido o expediente constante de ofício 412/53, do Sr. Secretário do Interior e Justiça. Lida a ata da última sessão foi a mesma aprovada sem restrições. A seguir o Sr. Vereador Luiz Mota apresentou um projeto de lei "autorizando a aquisição de um gerador de luz para Outeiro", e, dois requerimentos, um apelando ao Sr. Governador no sentido de ser estudada a possibilidade da tubulação de água ser estendida até o bairro da Matinha, e outro solicitando a extensão da rede elétrica no bairro da Sacramento. A seguir, o Sr. Vereador Felinto Lobato, com justificativas, apresentou o seguinte projeto de lei "autorizando o Sr. Prefeito a

construir poços e caixas d'água, com torneiras, para serventia pública. Sucedendo-o o Sr. Vereador Mário Nepomuceno apelou ao Sr. Prefeito para que fossem instaladas, pelo órgão competente, caixas metálicas para coleta de lixo na cidade. Na primeira parte da ordem do dia foram lidos os pareceres dados aos processos de ns. 38, 54, 55, 56, 70 e 75 sendo, a seguir, submetidos à discussão e votação, sucessivamente, os requerimentos 89 e 91, os quais foram unanimemente aprovados. O requerimento de n. 90 foi retirado da pauta dos trabalhos por se tratar de um pedido de informações. E, às dez horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão, ficando convocada nova reunião para o dia 15, tendo antes o Sr. Vereador Belchior de Araújo apresentado justificativa da sua falta à décima oitava sessão, a qual, foi aprovada, tendo eu, terceiro secretário, mandado lavar esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 13 de maio de 1953.

(aa) Raimundo Magno, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1.º secretário — Isaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da vigésima sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura

Aos quinze dias de maio de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas e quinze minutos, presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Isaias Pinho, 2.º secretário; Luiz Mota, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Felinto Lobato e Lauro Melo, pelo Partido Social Democrático, sendo lido o expediente constante de: ofício-circular do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Salvador; petição de Hilton Maciel; petição de José de Figueiredo; e ofício 184, do Sr. Prefeito. Lida a ata da última sessão, foi a mesma aprovada sem restrições. O Sr. Vereador Alvaro Almeida levantou uma questão de ordem, uma vez que o Regimento determina que a ata seja lida antes da apresentação do expediente. Como 1.º orador fez-se ouvir o Sr. Vereador Luiz Mota que apresentou os dois seguintes projetos de lei: 1.º "autorizando a compra de dez ônibus para a linha de Icoaraci"; e 2.º "doando uma sepultura à família Serrão de Castro". Sucedendo-o o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentou os quatro seguintes requerimentos: a) solicitando limpeza para a Travessa Soares Carneiro; b) solicitando energia elétrica para a Almirante Wandenkolk; c) solicitando limpeza para a mesma travessa; e d) solicitando ao Sr. Governador que determine a desobstrução da tubulação da travessa acima aludida. A seguir, o Sr. Vereador Isaias Pinho apresentou 2 requerimentos, um apelando ao Sr. Prefeito para que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de ser evitada a colocação de lixo na baixa da Pedreira, e outro, apelando à COAP no sentido de ser estudada a possibilidade de tabelamento de frutas, legumes, etc. O Sr. Vereador Filomeno Melo apresentou um projeto de lei: "autorizando o Sr. Prefeito a doar 100 carteiras à Escola Nossa Senhora da Conceição". Na 1.ª parte da ordem do dia foram unanimemente aprovados os requerimentos 92, 93 e 94, em pauta, sendo, a seguir, lidos os pareceres dos processos 26 e 95. Na 2.ª parte foram aprovadas, por unanimidade, a redação final dos processos de números 31, 30, 15, 13 e 5. E, às dez horas e quarenta minutos, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 15 de maio de 1953.

(aa) Raimundo Magno — Filomeno Paulo de Melo — Isaias Pinho.